



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1284      Páginas 7

Guaratuba, 13 de Janeiro de 2.026



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e do plano municipal de Saúde de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais. Em cumprimento aos dispositivos legais e compromisso público, a Administração Municipal de Guaratuba CONVIDA a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado o desenvolvimento das metas fiscais relativo ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2025 conforme o que constam dos arquivos de dados do Município, a qual será realizada no próximo dia 30 de JANEIRO de 2026, (sexta-feira) às 15:00h, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba. A audiência pública é uma forma de promover a participação popular no processo de decisão sobre administração pública. Sendo, portanto, uma das formas de participação, e de controle popular a qual proporciona ao cidadão a troca de informações com o administrador, exercendo assim sua cidadania. Guaratuba, 14 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LENSE  
Prefeito

## DECRETOS MUNICIPAIS

### Republicado por Incorreção

#### DECRETO Nº 27.067

Data: 9 de janeiro de 2.026

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para contratação para o Cargo de Agente de Fiscalização, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o trânsito em julgado da suspensão temporária para cumprimento de ordem judicial em relação ao chamamento de Agente de Fiscalização do Edital de Concurso Público 001/2022 ainda, a existência de vagas no QGPE para o cargo de Agente de Fiscalização conforme Lei 1.922/2022 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Agente de Fiscalização, definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Cargo	Nº de vagas abertas no Concurso 001/22	Nº de vagas ampliadas	Total
Agente de Fiscalização	4 (decreto 24345)	12	16

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 9 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE  
Prefeito

#### DECRETO Nº 27.068

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Prorroga a data de vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas, referente exercício de 2026 prevista no Decreto nº 26.988 de 04 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 76, inciso V e, com a Lei Complementar nº 001/2008, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para a data limite de 20 de fevereiro de 2026 o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU/2026, mantendo-se os demais vencimentos originais previstos no Decreto nº 26.988 de 04 de dezembro de 2025 para as demais parcelas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026  
MAURICIO LENSE

Prefeito

#### DECRETO Nº 27.069

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 38, inciso V da Lei Municipal nº 1.922/22 que trata da suspensão do estágio probatório, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Fabio Santana Correa Cezar

Matrícula Funcional nº 152081.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor afastado do seu cargo efetivo, bem como suspenso o estágio probatório, enquanto perdurar sua nomeação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2.026, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

#### DECRETO Nº 27.070

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista ofício 007/26 SMSPT protocolado sob nº 717/26 DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, aos servidores conforme segue:

Elizangela Zepchouka Brolezze

Jailton Soares da Silva

Jair Soares da Silva

Nelci Soares da Silva



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.071**

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista ofício 007/26 SMSPT protocolado sob nº 717/26 DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, aos servidores conforme segue:

Gleisson do nascimento Leopoldino

Josué Graunke

Odair Pires Pereira

Rodrigo Ramos Bernardi

Sandra Jaeger

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.072**

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista ofício 007/26 SMSPT protocolado sob nº 717/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor Cleyton Cesar Antunes de Bem Bubola, matrícula funcional nº 58341.

Parágrafo Único. Fica referido servidor designado a exercer as funções de Diretor Geral da Secretaria Municipal da Segurança Pública.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2.026, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.073**

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Município de Guaratuba para o Exercício Financeiro de 2026, na forma dos anexos I, II, do presente Decreto.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1975 para o Exercício Financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Guaraprev - Guaratuba ficam desdobradas em cotas Bimestrais de Arrecadação na forma dos Anexos I e II, do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da referida Lei Complementar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.074**

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista o ofício nº 023/26 SMAS protocolado sob nº 540/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor Fabiano Cesar Pereira, matrícula funcional nº 62291.

Parágrafo Único. Fica referido servidor designado a exercer o a função de Coordenador do CRAS II – Centro de referência de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.075**

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22 e ofício nº 022/26 SMAS protocolado sob nº 512/26, DECRETA:



Art. 1º Fica nomeado (a), David Venâncio Batista, CPF/MF nº 115.590.789-28, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2.026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.076**

Data: 13 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Emilyn Kerolany Pinheiro Ramos, do cargo de Servente de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 819/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Emilyn Kerolany Pinheiro Ramos, do cargo de Servente de Limpeza.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.077**

Data: 15 de janeiro de 2.026

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para contratação para o Cargo de Motorista CNH D com EAR, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de vagas no QGPE para o cargo de Motorista CNH D com EAR, edital de concurso público nº 001/22, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Motorista CNH D com EAR, definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Cargo	Nº de vagas abertas no Concurso 001/22	Nº de vagas ampliadas	Total
Motorista CNH D com EAR	19 (16+3CR)	5	24

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 15 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.078**

Data: 15 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera Miguel Manoel Souza Cardoso Pinto, do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Miguel Manoel Souza Cardoso Pinto, do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 15 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.079**

Data: 15 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Leonardo Luis da Silva, do cargo de Procurador Geral, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 849/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Leonardo Luis da Silva, do cargo de Procurador Geral, Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 15 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.080**

Data: 15 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Rogelson Luiz Vieira Junior, do cargo de Assessor Pleno da Procuradoria Geral, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 1119/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Rogelson Luiz Vieira Junior, do cargo de Assessor Pleno da Procuradoria Geral, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 15 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.081**

Data: 15 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Petrus Antonio Cyulyk, do cargo de Diretor Geral da Procuradoria Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 1123/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Petrus Antonio Cyulyk, do cargo de Diretor Geral da Procuradoria Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 15 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito



**DECRETO Nº 27.082**

Data: 15 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonerar, a pedido, Gustavo Henrique Fernandes Sganzerla, do cargo de Diretor Geral da Procuradoria Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 1125/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Gustavo Henrique Fernandes Sganzerla, do cargo de Diretor Geral da Procuradoria Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 15 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.083**

Data: 15 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonerar, a pedido, Thafinny Faena da Silva Santos, do cargo de Assessora Plena da Procuradoria Geral, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 1122/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Thafinny Faena da Silva Santos, do cargo de Assessora Plena da Procuradoria Geral, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 15 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Casa de Apoio ao Morador de Rua de Guaratuba PR CNPJ : 47.694.984/0001-11

LEI DE REGÊNCIA: Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC)

**1. OBJETO DA COLABORAÇÃO**

A prefeitura de Guaratuba comunica a celebração de colaboração por meio de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) CASA DE APOIO AOS MORADORES DE RUA DE GUARATUBA PR inscrita no CNPJ 47.694.984/0001-11 tendo por objeto a execução do serviço socioassistencial de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, que tem por finalidade oferecer acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, conforme Plano de Trabalho aprovado. Valor Total Estimado: R\$ 288.000,00 ( Duzentos e oitenta e oito mil reais).

**2. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA**

A dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, que permite a celebração de colaboração na área de Assistência Social com organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

**3. JUSTIFICATIVA RESUMIDA**

A ausência de realização do Chamamento Público é justificada pela necessidade de garantir a continuidade do serviço essencial, uma vez

que a OSC CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA GUARATUBA-PR está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no CNEAS. A manutenção da colaboração se faz obrigatória, conforme Parecer Técnico (anexo ao Processo nº 34.982), pois o rompimento do vínculo com os usuários geraria dano maior do que a vantagem da realização de um novo processo seletivo, notadamente em virtude da natureza de longa permanência e da alta complexidade do serviço de acolhimento.

A dispensa da seleção pública não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014, sendo mantida a exigência de Plano de Trabalho, verificação dos requisitos de habilitação e a prestação de contas por resultados.

**4. PUBLICAÇÃO E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

Este extrato da justificativa é publicado na mesma data da efetivação do ato de formalização da colaboração, conforme exige o Art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Qualquer interessado poderá impugnar esta justificativa, apresentando o pedido no prazo de cinco dias a contar da presente publicação. O teor da impugnação será analisado pelo administrador público em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Guaratuba, 07/01/2026

Simone do Prado Lense

CPF: 567.007.849-72

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Municipal nº 26.226/2025

**SECR. CULTURA E DO TURISMO**

**EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB**

**O Município de Guaratuba, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, torna públicos os extratos dos Termos de Execução Cultural firmados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), conforme abaixo:**

**EDITAL Nº 002/2025 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS**

**Termo de Execução Cultural nº 001/2025**

**Beneficiário: JOSENEI ALVES JUNIOR – CPF/CNPJ nº 33.419.600/0001-48**

**Objeto: Execução do projeto cultural “SOLUS”.**

**Valor: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).**

**Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.**

**Termo de Execução Cultural nº 002/2025**

**Beneficiário: ANA PAULA RODRIGUES – CPF/CNPJ nº 049.445.066-51**

**Objeto: Execução do projeto cultural “ARTE EM CADA CANTO”.**

**Valor: R\$ R\$ 3.105,00 (Três mil cento e cinco reais).**

**Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.**

**Termo de Execução Cultural nº 003/2025**

**Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLA JARDIM ALMA – CPF/CNPJ nº 49.946.216/0001-33**

**Objeto: Execução do projeto cultural “GUARATUBA EM TELAS”.**

**Valor: R\$ 3.124,90 (Três mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).**

**Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.**

**Termo de Execução Cultural nº 004/2025**

**Beneficiário: WEINI DE ANDRADE RIZ DA SILVA – CPF/CNPJ nº 071.480.419-37**

**Objeto: Execução do projeto cultural “MOVIMENTO E ALEGRIA – CAPOTERAPIA PARA IDOSOS DE GUARATUBA”.**

**Valor: R\$ 3.099,90 (Três mil e noventa e nove reais e noventa centavos).**



Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 005/2025  
Beneficiário: CRISPIM ALVARES DOS SANTOS JUNIOR – CPF/CNPJ nº 069.809.009-86  
Objeto: Execução do projeto cultural “LEVANDO CAPOEIRA - DA PERIFERIA PARA O MUNDO”.  
Valor: R\$ 2.952,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 006/2025  
Beneficiário: MIRIAN MOREIRA GRANZOTTO – CPF/CNPJ nº 063.194.829-58  
Objeto: Execução do projeto cultural “DANÇANDO COM O GRUPO DANC’ART”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 007/2025  
Beneficiário: ANA PAULA VENANCIO – CPF/CNPJ nº 029.012.769-62  
Objeto: Execução do projeto cultural “DESVENDANDO OS MISTÉRIOS DA DANÇA DO VENTRE”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 008/2025  
Beneficiário: FERNANDA VALÉRIO – CPF/CNPJ nº 081.151.659-80  
Objeto: Execução do projeto cultural “RITMOS QUE CONTAM HISTÓRIAS”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 009/2025  
Beneficiário: FRANCELLY HELENE MACHADO LIMA – CPF/CNPJ nº 049.118.589-82  
Objeto: Execução do projeto cultural “O VERMELHO DO GUARÁ: ARTE EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL”.  
Valor: R\$ 3.124,79 (Três mil cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 010/2025  
Beneficiário: RAFAELA MOURA DO NASCIMENTO – CPF/CNPJ nº 34.961.006/0001-47  
Objeto: Execução do projeto cultural “BRISAS: CRÔNICAS DE TERRA E MAR”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 011/2025  
Beneficiário: EMANUELLY APARECIDA RAMOS – CPF/CNPJ nº 054.456.819-20  
Objeto: Execução do projeto cultural “SHOW DE ROCK N´ROLL AO AR LIVRE”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 012/2025  
Beneficiário: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA – CPF/CNPJ nº 008.424.089-08  
Objeto: Execução do projeto cultural “ELAS POR ELAS”.  
Valor: R\$ 3.092,00 (Três mil e noventa e dois reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 013/2025  
Beneficiário: LUZIA HELENA DE ANDRADE CRUZ – CPF/CNPJ nº 118.827.188-10

Objeto: Execução do projeto cultural “FLORESCENDO A TRADIÇÃO CAIÇARA”.  
Valor: R\$ 3.069,22 (Três mil e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 014/2025  
Beneficiário: RENILSON BERALDO – CPF/CNPJ nº 082.235.899-90  
Objeto: Execução do projeto cultural “INVENTÁRIO E EXPOSIÇÃO DE OBRAS RARAS DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GUARATUBA”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 015/2025  
Beneficiário: ANA CARLA VIEIRA BELLON – CPF/CNPJ nº 065.229.239-98  
Objeto: Execução do projeto cultural “POESIA EM (DE)COMPOSIÇÃO”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 016/2025  
Beneficiário: SANDRA MARA DE ANDRADE BUENO – CPF/CNPJ nº 499.005.959-04  
Objeto: Execução do projeto cultural “NA TRILHA DOS ÍNDIOS COROADOS - PARTE 2”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 017/2025  
Beneficiário: TAMIRIS CRISTINA TERTULIANO PEREIRA – CPF/CNPJ nº 065.126.639-42  
Objeto: Execução do projeto cultural “SARAU MUVUCA – II EDIÇÃO”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 018/2025  
Beneficiário: LUCAS VIEIRA BELLON – CPF/CNPJ nº 053.847.339-85  
Objeto: Execução do projeto cultural “RECITAL DE VIOLÃO CLÁSSICO: MÚSICA ERUDITA PARA TODOS”.  
Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
EDITAL Nº 003/2025 – FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
Termo de Execução Cultural nº 019/2025  
Beneficiário: DANIELE FERNANDES DA SILVA – CPF/CNPJ nº 483.253.908-67  
Objeto: Execução da produção audiovisual “SURF DELAS - GUARATUBA”.  
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 020/2025  
Beneficiário: JOSENEI ALVES JUNIOR – CPF/CNPJ nº 33.419.600/0001-48  
Objeto: Execução da produção audiovisual “CURIOSO GATO”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 021/2025  
Beneficiário: MÔNICA ANDRADE LUZ – CPF/CNPJ nº 088.028.639-38  
Objeto: Execução da produção audiovisual “O QUE A RUA ECOA: O SLAM RESSOA!”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).



Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 022/2025  
Beneficiário: WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA – CPF/CNPJ nº 092.099.709-00  
Objeto: Execução da produção audiovisual “GUARATUBA ÁGUAS DE TRANSFORMAÇÃO – HISTÓRIAS QUE NAVEGAM”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 023/2025  
Beneficiário: LIGIA REGINA KLEIN – CPF/CNPJ nº 300.457.389-04  
Objeto: Execução da produção audiovisual “CURTA METRAGEM DO PROJETO PILOTO DO VIDEOCAST “TEIA CULTURAL”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 024/2025  
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLA JARDIM ALMA – CPF/CNPJ nº 49.946.216/0001-33  
Objeto: Execução da produção audiovisual “BRINCAR E A NATUREZA: JARDIM ALMA EM MOVIMENTO”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 025/2025  
Beneficiário: JOSÉ GUILHERME NÓBREGA DA SILVA – CPF/CNPJ nº 007.854.679-63  
Objeto: Execução da produção audiovisual “MON CHAT”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 026/2025  
Beneficiário: ANA TALITA BORLICOSKI – CPF/CNPJ nº 048.879.699-70  
Objeto: Execução da produção audiovisual “NÓS POR NÓS”.  
Valor: R\$ R\$8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 027/2025  
Beneficiário: DIEGO MAURÍCIO DE LIMA – CPF/CNPJ nº 074.658.099.16  
Objeto: Execução da produção audiovisual GUARATUBA VISTO DE CIMA”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 028/2025  
Beneficiário: ROBSON LUIZ MOREIRA DE SOUZA – CPF/CNPJ nº 804.961.649-53  
Objeto: Execução da produção audiovisual “NATAGUARÁ - CURTA-METRAGEM DE SURF EM GUARATUBA”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 029/2025  
Beneficiário: ANA PAULA VENANCIO – CPF/CNPJ nº 029.012.769-62  
Objeto: Execução da produção audiovisual “RITMOS DA CIDADE”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 030/2025  
Beneficiário: SERGIO ROBERTO VIEIRA MARTINS – CPF/CNPJ nº 843.837.399-20  
Objeto: Execução da produção audiovisual “MARÉ DE MEMÓRIAS”.  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.

EDITAL Nº 004/2025 – FOMENTO À FORMAÇÃO E WORKSHOP CULTURAL  
Termo de Execução Cultural nº 031/2025  
Beneficiário: WEINI DE ANDRADE RIZ DA SILVA – CPF/CNPJ nº 071.480.419-37  
Objeto: Execução do projeto cultural “SINFONIA DE UMA CORDA SÓ”.  
Valor: R\$ 5.999,00 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 32/2025  
Beneficiário: ANA PAULA RODRIGUES – CPF/CNPJ nº 049.445.066-51  
Objeto: Execução do projeto cultural “PONTOS QUE LIBERTAM”.  
Valor: R\$ 5.997,00 (Cinco mil novecentos e noventa e sete reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 33/2025  
Beneficiário: DANIELE FERNANDES DA SILVA – CPF/CNPJ nº 483.253.908-67  
Objeto: Execução do projeto cultural “OLHAR DELAS”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 34/2025  
Beneficiário: CRISPIM ALVARES DOS SANTOS JUNIOR – CPF/CNPJ nº 069.809.009-86  
Objeto: Execução do projeto cultural “CAPOEIRANDO GUARATUBA”.  
Valor: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2025.  
Termo de Execução Cultural nº 035/2025  
Beneficiário: ANA CARLA VIEIRA BELLON – CPF/CNPJ nº 065.229.239-98  
Objeto: Execução do projeto cultural “MARACATUBA – FORMAÇÃO EM MARACATU DE BAQUE VIRADO FEMINISTA EM GUARATUBA”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 036/2025  
Beneficiário: LUCAS VIEIRA BELLON – CPF/CNPJ nº 053.847.339-85  
Objeto: Execução do projeto cultural “WORKSHOP DE VIOLÃO CLÁSSICO: FUNDAMENTOS E TÉCNICAS”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 037/2025  
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLA JARDIM ALMA – CPF/CNPJ nº 49.946.216/0001-33  
Objeto: Execução do projeto cultural “AFETO E NATUREZA: BRINQUEDOS PARA RESGATAR A INFÂNCIA”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 038/2025  
Beneficiário: CULTURA ALGURES LTDA – CPF/CNPJ nº 55.328.820/0001-07  
Objeto: Execução do projeto cultural “SEFORM - SEMANA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE GUARATUBA”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 040/2025  
Beneficiário: GABRIEL HENRIQUE DE MIRANDA CONSOLI – CPF/CNPJ nº 110.775.319-82  
Objeto: Execução do projeto cultural VOZ DAS RUAS”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).



Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 041/2025  
Beneficiário: WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA – CPF/CNPJ nº 092.099.709-00  
Objeto: Execução do projeto cultural “WORKSHOP FOTO ESPORTE”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 042/2025  
Beneficiário: INSTITUTO CANTO DO CAIÇARA – CPF/CNPJ nº 50.946.111/0001-63  
Objeto: Execução do projeto cultural “BALAIO DE HISTÓRIAS NA ROTA TURÍSTICA CAMINHO COROADOS”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 043/2025  
Beneficiário: ANA TALITA BORLICOSKI – CPF/CNPJ nº 048.879.699-70  
Objeto: Execução do projeto cultural “ESCRITA SEM FILTRO”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 044/2025  
Beneficiário: JOÃO PAULO DE SOUZA – CPF/CNPJ nº 049.739.439-16  
Objeto: Execução do projeto cultural “CURSO DE FORMAÇÃO DE NOVOS RADIALISTAS”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 045/2025  
Beneficiário: SERGIO ROBERTO VIEIRA MARTINS – CPF/CNPJ nº 843.837.399-20  
Objeto: Execução do projeto cultural “GUARATUBE LABS”.  
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 046/2025  
Beneficiário: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA – CPF/CNPJ nº 008.424.089-08  
Objeto: Execução do projeto cultural “WORKSHOP “VOZES QUE ENCANTAM LIBERDADES””.  
Valor: R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
EDITAL Nº 005/2025 – FOMENTO À CIRCULAÇÃO CULTURAL  
Termo de Execução Cultural nº 047/2025  
Beneficiário: WEINI DE ANDRADE RIZ DA SILVA – CPF/CNPJ nº 071.480.419-37  
Objeto: Execução do projeto cultural “VEM CANTÁ MAIS EU CELEBRAÇÃO DO DIA DO CAPOEIRISTA”.  
Valor: R\$1.929,77 (Mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 048/2025  
Beneficiário: FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF/CNPJ nº 063.854.269-39  
Objeto: Execução do projeto cultural “PROFESSORA FRAN, APRESENTA :A ARTE DA RODA DE CAPOEIRA COM O GRUPO ILHA BELA, FUNDADA PELO SAUDOSO MESTRE CRISPIM EM 1968”.  
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 049/2025

Beneficiário: CRISPIM ALVARES DOS SANTOS JUNIOR – CPF/CNPJ nº 069.809.009-86  
Objeto: Execução do projeto cultural “PROJETO GINGA GUARATUBA”.  
Valor: R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 050/2025  
Beneficiário: LUZIA HELENA DE ANDRADE CRUZ – CPF/CNPJ nº 118.827.188-10  
Objeto: Execução do projeto cultural “A VÓS DELAS - GUARATUBA ALÉM DO MAR”.  
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 051/2025  
Beneficiário: MIRIAN MOREIRA GRANZOTTO – CPF/CNPJ nº 063.194.829-58  
Objeto: Execução do projeto cultural “DANÇAR É VIVER”.  
Valor: R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 052/2025  
Beneficiário: INSTITUTO CANTO DO CAIÇARA – CPF/CNPJ nº 50.946.111/0001-63  
Objeto: Execução do projeto cultural “O BOI DE MAMÃO NA BARRA DO SAÍ”.  
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Termo de Execução Cultural nº 053/2025  
Beneficiário: FERNANDA VALÉRIO – CPF/CNPJ nº 081.151.659-80  
Objeto: Execução do projeto cultural “FANTÁSTICO! UM SHOW DE MÁGICAS”.  
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.  
Fabio Luis Bilek  
Secretário da Cultura e do Turismo  
Decreto 27.023/2025

## EXPEDIENTE

### Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação  
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito  
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde  
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão  
Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura  
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados  
Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo  
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral  
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação  
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento  
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura  
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete  
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral  
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal  
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração  
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social  
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**  
**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**  
**(41) 3472-8500**





**Diário Oficial do Município de Guaratuba**  
**Atos do Poder Executivo**

Edição nº 1284

Data: 15 de janeiro de 2.026

Página - 9 -

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

---